



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –
SEMECTI
CNPJ: 30.728.420/0001-50

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024- GAB. SEMECTI

NOMEIA A **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL**, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE **SÃO BERNARDO - MA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE SÃO BERNARDO - MA**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a **Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral**, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de SÃO BERNARDO -MA.

ORDEM	MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
01	Wilberth Galeno da Silva Sousa	05417628344	Coordenador Municipal
02	Danilo Barbosa da Silva dos Santos	041.532.253-71	Articulador Municipal De Gestão
03	Cleres Maria Rocha de Araújo	215 513 913 -68	Articuladora Municipal Pedagógica

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do **anexo III da Portaria** nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

LEILA RAQUEL COSTA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 485/2020

Leila Raquel Costa Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação